



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000040/2023
Processo: 10046-00 2023

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol, Carlos Alberto Bejani Júnior, Kátia Aparecida Franco - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº40/2023 de autoria dos nobres Vereadores Hitler Vagner Candido de Oliveira e Aparecido Reis Miguel Oliveira que, "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986."

A Diretoria Jurídica desta Casa em seu Parecer nº246/2023, concluiu que o projeto de lei é legal e constitucional.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei complementar razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de outubro de 2023.

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE